|  |  |
| --- | --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA - PÓS-GRADUAÇÃO 202**\_\_ |  |
| **1 - DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)** |
|  |
| **Nome:**  |
| **Curso de interesse:**  |
| **CPF:**  | **Idade:**  | **RG:**  |
| **Endereço:**  |
| **E-mail:**  |
| **Telefones para Contato:**  |
| **Já foi contemplado com bolsa ou desconto na EC?   \_\_\_\_\_\_\_\_\_  Qual valor ou percentual?  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Porcentagem de bolsa pleiteado?**  |
|  | **2 - INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS** |
|  | 2.1 – Quantas pessoas compõem o Núcleo Familiar\*? : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | 2.2 – Possui renda própria?  | (   ) Sim | (   ) Não |
|  | Descreva a origem e valor da renda: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\*) – **Núcleo Familiar** – composto por uma ou mais pessoas, podendo ser considerados ainda como componentes, as pessoas que contribuam para os rendimentos ou tenham as suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, em geral que convivam sob o mesmo teto, porém, não necessariamente (caso de pais separados, por exemplo). |
|  | **2.3 - Dados do Núcleo Familiar\*** |
|  | **Nome** | **Idade** | **Est. Civil** | **Parentesco** | **Profissão** | **Renda Bruta** |
|  | 1 –  |  |  |  |  |  |
|  | 2 –  |  |  |  |  |  |
|  | 3 - |  |  |  |  |  |
|  | 4 - |  |  |  |  |  |
|  | 5 - |  |  |  |  |  |
|  | 6 - |  |  |  |  |  |
|  | **Soma Renda Familiar** |  |
|  | **Renda Bruta do(a) Aluno(a)** |  |
|  | **Total da Renda do Núcleo Familiar = família + aluno(a)** |  |
|  | 2.4.1 - No Núcleo Familiar há pessoas com doenças graves, possui gastos com medicamentos e/ou tratamentos especiais? | (   ) Sim |  (   ) Não |
|  |  |
|  | Favor descrever: |
|  |  |
|  | 2.4.2 - No Núcleo Familiar há deficientes físicos | (   ) Sim | (   ) Não |
|  | Favor descrever: |
|  | 2.5 - A moradia do Núcleo Familiar é: | (  ) Própria  | ( )Financiada | (  ) Alugada |
|  | 2.6 – A trajetória escolar do candidato é formada com predominância público / privado? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | Caso a trajetória tenha sido híbrida, favor descrever o percentual de cada modalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | 2.7 – Há outro membro do Núcleo Familiar cursando a Escola da Cidade? | (   ) Sim | (   ) Não |
|  | Em caso afirmativo, possui bolsa? Qual Percentual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | 2.8 - Há outro membro do Núcleo Familiar estudando em outra instituição de ensino? | (   ) Sim | (   ) Não |
|  | Caso afirmativo, favor descrever (se pública ou privada, se possui subsídio):  |

|  |
| --- |
| **3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| 3.1 - Relacione os bens que o Núcleo Familiar possui (Imóveis, Automóveis e Outros ) |
| **Espécie de Bens** | **Ano / Marca / Modelo** | **Localização**  | **Valor de Mercado - Aproximado** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Nota:** Convém lembrar o solicitante que, as declarações prestadas neste termo são regidas pelos dispositivos legais competentes, portanto, sujeita às sanções penais e acadêmicas em vigor (Art. 299, do Código Penal). Estando assim, o declarante ciente que, em caso de falsidade ou omissão deliberada das informações, sofrerá as consequências cabíveis. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular. |

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) solicitante

**DETALHAMENTO DE CONDIÇŌES PARA A SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições deverão ser feitas no site da EC acessando a central do candidato. Para a inclusão no programa de bolsa será necessário:

1.2 – Preencher integralmente a **ficha de inscrição, contendo a**s **informações socioeconômicas**;

1.3 – Apresentar **Carta de** **solicitação** – onde será preciso expor de forma clara e sucinta, porém, deve conter elementos que justifiquem o pedido do benefício da bolsa de estudo;

1.4 - Fornecer cópia da **documentação específica** cuja lista completa está detalhada a seguir no item “2”.

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A relação de documentos deverá ser rigorosamente entregue, obedecendo às exigências de acordo com o perfil do(a) candidato(a) ou do(s) membro(s) do núcleo familiar(\*), ou seja, deverão ser entregues apenas os documentos que correspondam aos perfis relacionados abaixo, sob risco de invalidação da solicitação da Bolsa de Estudos;

(\*) Considera-se núcleo familiar o grupo composto por uma ou mais pessoas, podendo ser considerados ainda como componentes, as pessoas que contribuam para os rendimentos ou tenham as suas despesas custeadas por aquela unidade familiar, em geral que convivam sob o mesmo teto, porém, não necessariamente (caso de pais separados, por exemplo).

**A** – Cópia da documentação pessoal dos integrantes do Núcleo Familiar (RG, CPF ou outro documento com foto reconhecido em todo território nacional);

**B** – Documentos para comprovação de renda:

-  Extratos bancários do(a) Candidato(a) e dos membros do núcleo familiar, dos três últimos meses recentes a data do pedido de bolsa de estudo;

- Imposto de Renda – Declarações referentes aos dois últimos anos em relação ao pedido de bolsa. Cópia da declaração completa e do recibo de envio. Para o caso dos isentos que não constem como dependentes deverão apresentar “declaração de isentos” que pode ser extraída no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/p aginas/index.asp)

**Assalariados(as)** – Cópia dos holerites dos últimos três meses associados à cópia das carteiras de trabalho (páginas da foto, da qualificação civil e do último contrato de trabalho ou caso não possua registro de contrato de trabalho, fato da página em branco da primeira página destinada às informações de contratação). Caso o solicitante ou membro do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho, que seja emitido declaração que não possui CTPS e os extratos bancários dos últimos três meses.

**Trabalhador(a) Informal ou Eventual** – Declaração de trabalho informal (https://www.modelosimples.com.br/modelo-de-declaracao-de-trabalho-informal.html) e os extratos bancários dos últimos três meses.

**Empresários(as) e afins** – Apresentar documentos de acordo com enquadramento da Pessoa Jurídica – PJ e os extratos bancários dos últimos três meses.

**Profissional Liberal ou Autônomos(as)** – Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses referentes à Declaração de Trabalho Informal e os extratos bancários dos últimos três meses.

**MEI** – Requerimento de microempreendedor individual, Declaração de trabalho informal (https://www.modelosimples.com.br/modelo- de-declaracao-de-trabalho-informal.html) e extratos bancários referentes aos 3 últimos meses;

**ME** – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros dos 3 últimos meses – DECORE - ou Declaração do Contador, original e assinada, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas, com CRC remetido à Escola da Cidade, mais Requerimento de Empresário, Demonstração do Resultado do Exercício – Ano Base 2024 e os extratos bancários dos últimos três meses;

**LTDA, S/A, E.P.P.** – Declaração Comprobatória de Rendimentos e Lucros dos 3 últimos meses – DECORE - ou Declaração do Contador, original e assinada, feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas, com CRC remetido à Escola da Cidade; Contrato Social (primeira e a última alteração), Demonstração do Resultado do Exercício – Ano Base 2024 e os extratos bancários dos últimos três meses;

**Empresas Inativas** – Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade 2024;

**Aposentados ou Beneficiários** de qualquer outro tipo de renda proveniente **da Previdência Social** – Cópia dos três últimos comprovantes de recebimento do benefício ou extratos, CNIS dos componentes do grupo familiar (disponível na página do meu INSS) (<https://meu.inss.gov.br>);

**Estagiários(as)** – Cópia do contrato de estágio, contendo o período de vigência e a remuneração;

**Seguro Desemprego** – Cópia do recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;

**Outras Receitas:**

**Pensão Alimentícia Legal** – Certidão de Casamento e cópia da averbação de separação ou divórcio. Apresentar decisão judicial e cópia dos extratos bancários dos últimos três meses;

**Pensão Alimentícia Informal** – Declaração do(a) pagador(a) referente ao acordo informal, constando o valor da pensão e o recebedor deverá apresentar extratos bancários dos últimos três meses;

**Aluguéis** – cópia do contrato de locação registrado em cartório e cópia dos extratos bancários dos últimos três meses.

**C** – Deverão apresentar o máximo de despesas que puderem comprovar, a fim de justificar o pedido do benefício.

- Cópias das despesas com saúde (com laudo médico): comprovantes de pagamento de convênio médico e ou medicamentos. Comprovante de pessoa do núcleo familiar com doença grave (apresentar CID correspondente);

- Comprovantes de despesas com educação de outros membros do núcleo familiar;

- Comprovantes de despesas de consumo – água, energia elétrica, TV por assinatura e telefonia;

- Comprovante de despesa com moradia: aluguéis ou IPTU do Imóvel nos casos em que o imóvel seja próprio do núcleo familiar;

- Cópias das Despesas em Geral – gastos com suprimentos do grupo familiar e extrato do cartão de crédito se houver.